**ANEXO 03 - EDITAL MACROPROJETO 2024 - 2025**

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA

Fundo Municila de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL/ÉTNICA**

(Equipe Principal do Projeto - autodeclarado negro/a ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade, nascido em\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, município de filho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de

 , estado civil , residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP nº , portador da cédula de identidade nº , expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor , CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) **negro(a)\* ou** ( ) **indígena.**

Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela SECULT/FUNDAPE, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Ibimirim-PE, \_\_\_\_\_\_ de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

\*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

\*\*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.